

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS**

O Prefeito do **Município de Arroio Grande/RS**, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela PORTARIA Nº 026/2020, usando das atribuições legais:

**I. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Arroio Grande/RS, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

<b>DATA: 05/12/2021 – PERÍODO: MANHÃ</b>	
<b>Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.</b>	
<b>Cargos</b>	<b>Escola e Endereço</b>
<b>2.01</b> – Atendente de Saúde <b>2.02</b> – Auxiliar em Farmácia <b>2.03</b> – Auxiliar em Saúde Bucal	<b><u>INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AIMONE</u></b> <b><u>SOARES CARRICONDE</u></b> End.: Rua Leonel Fagundes, 63. Centro – Arroio Grande/RS

<b>DATA: 05/12/2021 – PERÍODO: TARDE</b>	
<b>Abertura dos Portões: 13h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 14h00min.</b>	
<b>Cargos</b>	<b>Escola e Endereço</b>
<b>3.01</b> – Arquiteto <b>3.02</b> – Assistente Social <b>3.03</b> – Engenheiro Civil <b>3.04</b> – Médico Geral Comunitário <b>3.05</b> – Médico Plantonista <b>3.07</b> – Procurador Municipal <b>3.08</b> – Psicólogo	<b><u>INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AIMONE</u></b> <b><u>SOARES CARRICONDE</u></b> End.: Rua Leonel Fagundes, 63. Centro – Arroio Grande/RS

\* Não houve candidatos inscritos para o cargo **3.06** – Médico Psiquiatra.

## **II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE:** Serão tomadas as medidas necessárias para a segurança dos candidatos e de toda a equipe de apoio no(s) dia(s) de aplicação das provas, de acordo com as instruções constantes nos protocolos de segurança sanitária Federal, Estadual e Municipal, quanto ao distanciamento mínimo entre os candidatos, higienização dos locais de aplicação das provas e aferição de temperatura dos candidatos. Será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas. O Candidato que não estiver usando máscara de proteção não poderá entrar nos locais de aplicação das provas e será desclassificado do certame. Será disponibilizado ainda, ALCOOL EM GEL 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente conforme o **ITEM I**, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no **ITEM 4.15** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.

3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares e relógios deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, incluindo alarmes do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
  - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

### **III. ENTREGA DE TÍTULOS - APENAS PARA NÍVEL SUPERIOR**

Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o *ITEM 10* do Edital de Abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e em envelope lacrado.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição afixado no mural da Prefeitura Municipal de Arroio Grande/RS, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.arroiogrande.rs.gov.br](http://www.arroiogrande.rs.gov.br) (<https://www.arroiogrande.rs.gov.br/concursos/concurso-publico-01-2020/40>), visando atender ao restrito interesse público.

Arroio Grande, 24 de setembro de 2021.

**Ivan Antônio Guevara Lopes**  
Prefeito Municipal